



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 120

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ibirá**

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### **Câmara Municipal de Ibirá**

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 120

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 4.414, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025. -**

*Corrige o Valor de Referência - V. R., para Aplicação no mês de janeiro de 2025.*

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nºs. VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Valor de Referência - V.R., previsto pelos artigos 207 e 208, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário do Município da Estância Turística de Ibirá e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, que o valor de referência de janeiro de 2.025 fica ATUALIZADO em R\$ 144,63, sendo com uma deflação de 0,99938% (percentual de ajuste para 2025).

**Art. 2º** - O valor base de cálculo previsto pelo artigo 33, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário Municipal - CTM e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, para cobrança de ISS fica ATUALIZADO para R\$ 1.446,30, sendo com uma deflação de 0,99938%.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 13 de janeiro de 2.025.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**"BISCOITO"**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

**GUSTAVO DIAS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **DECRETO N.º 4.415, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.-**

*"Dispõe sobre a proibição de realização de horas extras pelos servidores municipais, estabelece exceções à proibição e dá outras providências."*

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XXVII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e artigo 9º, da Lei

Complementar Federal n. 101/2000; e ainda,

CONSIDERANDO o mandamento constitucional de eficiência, exteriorizado por meio da racionalidade nos gastos dos recursos, medidas antiburocráticas, destreza e ausência de tecnocracia;

CONSIDERANDO a necessidade de serem implantados e difundidos hábitos e práticas eficazes no combate ao desperdício e otimização dos gastos no âmbito da Administração Municipal e de seus órgãos vinculados;

CONSIDERANDO que a redução racional dos gastos não implica uma perda de qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica proibida a realização de horas extras pelos servidores municipais, exceto nas seguintes situações:

I - serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos relacionados à limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins, sepultamento e exumação no Cemitério Municipal e acompanhamento de obras públicas;

II - serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria Municipal de Educação, relacionados ao transporte escolar em dias letivos, substituição em sala de aulas pelos professores e preparo da merenda;

III - serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde, relacionados a extensão de horário de atendimento à população, urgências e emergências, SAMU, campanhas de vacinação, combate à dengue e transportes de pacientes;

**Art. 2º** - Os casos omissos no presente decreto serão analisados pela Seção de Pessoal do Município, a quem compete o controle e o acompanhamento do disposto, devendo ser encaminhado um relatório ao Prefeito Municipal para a autorização do respectivo pagamento.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal, em 13 de janeiro de 2025.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**"BISCOITO"**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.-

**GUSTAVO DIAS**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 120

Página 3 de 6

### Atos de Pessoal

### Portarias



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 108, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Sr. MARCELO TIAGO CANDIDO DA SILVA para ocupar em comissão o cargo de "ASSESSOR DE ESPORTES", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. MARCELO TIAGO CANDIDO DA SILVA, para ocupar em Comissão o cargo de "ASSESSOR DE ESPORTES", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 14 de Janeiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento de Administração em data supra.

  
GUSTAVO DIAS  
Secretario Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 120

Página 4 de 6



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA N.º 109 , DE 14 DE JANEIRO DE 2025.-**

REVOGA a Portaria que concede afastamento sem remuneração a servidora..-

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 14/01/2025, a Portaria nº 816 , de 27/12/2024, que concede licença sem remuneração para a servidora Sra. ERUSKA APARECIDA BUENO, ocupante efetiva do cargo de “Enfermeiro I” do quadro de servidores da Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Ibirá, considerando a necessidade dos serviços da mesma e ainda as tentativas de entrega, sem sucesso de telegramas enviados em 03/01/2025 e 08/01/2025, no endereço constante no seu cadastro e na declaração de IRPF apresentada ao município, com teor de CONVOCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal “Sebastião Antonio Zitto”, em 14 de Janeiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em diário oficial e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em data supra.

  
GUSTAVO DIAS  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 120

Página 5 de 6

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial nº.040/24 (Registro de Preços) – Processo nº.089/24, referente ao Registro de Preços para fornecimento de suplementos nutricionais destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde, de acordo com a Ata da Sessão Pública arquivada no processo em razão de sua extensão segue resumido, foi adjudicado e homologado em prol das empresas: **RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA**, com sede na Rua Voluntários de São Paulo, 3252 – Centro, em São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.244.405/0001-26, perfazendo o valor total de R\$ 381.900,00, **RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na Rua Neuza Aparecida de Carvalho Garcia, 142 – Parque Jaguaré, em São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.553.629/0001-82, perfazendo o valor total de R\$ 313.200,00, **LEGI RIO PRETO LTDA**, com sede na Rua Caetano Bruno, 120 – Jardim Industrial, em Potirendaba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.811.390/0001-45, perfazendo o valor total de R\$ 186.900,00, **SÓMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA**, com sede na Rua Voluntários de São Paulo, 3252 – Centro, em São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.581.504/0001-45, perfazendo o valor total de R\$ 148.219,40 e **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Major Paladino, 128 – Galpão 13 – Vila Ribeiro de Barros, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.612.312/0001-44, perfazendo o valor total de R\$ 225.500,00.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
“BISCOITO”  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.029/25  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de suplementos nutricionais destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 381.900,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

GERAIS DA SAÚDE

306 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE

SAÚDE DA FAMÍLIA

327 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS

COM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

355 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.030/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de suplementos nutricionais destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 313.200,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

GERAIS DA SAÚDE

306 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE

SAÚDE DA FAMÍLIA

327 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS

COM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

355 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.031/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **LEGI RIO PRETO LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de suplementos nutricionais destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 186.900,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

GERAIS DA SAÚDE

306 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE

SAÚDE DA FAMÍLIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 120

Página 6 de 6

327 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO  
10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS  
COM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
355 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO  
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025  
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
"BISCOITO"  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.032/25  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Ibirá  
CONTRATADA: **SÓMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO  
LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de  
suplementos nutricionais destinados ao atendimento do  
Setor Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 148.219,40

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
GERAIS DA SAÚDE

306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA

327 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS  
COM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

355 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.033/25  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Ibirá

CONTRATADA: **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de  
suplementos nutricionais destinados ao atendimento do  
Setor Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 225.500,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
GERAIS DA SAÚDE

306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO  
10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA

327 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS  
COM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

355 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL